



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
Conselho Universitário - Consu

RESOLUÇÃO Nº 15, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017

Altera a Resolução nº 13 – Consu, de 11 de junho de 2010, que estabelece Regimento Interno da Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento – Proplan.

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E DO MUCURI, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, tendo em vista o que foi deliberado na sua 150ª sessão,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar o Art. 2º da Resolução nº 13 – Consu, de 11 de junho de 2010, que estabelece o Regimento Interno da Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento – Proplan da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, conforme abaixo.

Onde se lê:

Art. 2º A Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento é assim constituída:

(...)

IV. Secretário indicado pelo Pró-Reitor, dentre os servidores da Pró-Reitoria.

§1o O Pró-Reitor de Planejamento e Orçamento será substituído em suas eventuais faltas e, ou impedimentos por um dos Diretores, a critério do Pró-Reitor.

Leia-se:

Art. 2º A Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento é assim constituída:

(...)

IV. Secretário indicado pelo Pró-Reitor, dentre os servidores da Pró-Reitoria.

§1o O Pró-Reitor de Planejamento e Orçamento será substituído em suas eventuais faltas e, ou impedimentos por um dos Diretores ou Chefes de Divisão, a critério do Pró-Reitor.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO EDUARDO RODRIGUES